



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 030/2023

De: 06/09/2023

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

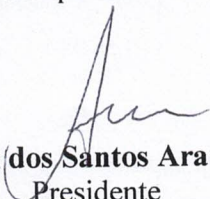
Art. 1º Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campos de Júlio, nos dias 08 de setembro de 2023 e 13 de outubro de 2023.

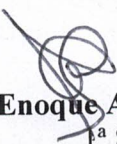
Art. 2º Permanecem vigentes os feriados e pontos facultativos previstos da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 06 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1ª Secretário

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal
de 06/09/23 a / /

Assinatura